

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 20/2026/CCNE

A professora Daiani Canabarro Leite da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 009/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 009/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	Desenvolvimento de sistemas poliméricos estímulo-responsivos com potencial aplicação como adsorventes e dispositivos carreadores
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Física/Laboratório de Superfícies e Macromoléculas
Registro na UFSM nº	060130
Área do CNPq (3º nível)	Química/Físico-Química
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 17 de abril de 2026
Avaliação dos candidatos	22 a 27 de abril de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 27 de abril de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	28 de abril de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	até 29 de abril de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de abril de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail daiani.leite@ufsm.br (no assunto, usar: [FIPE] - nome do candidato), apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: currículo modelo Lattes; carta de intenções com os motivos para a candidatura (qualificações, experiência e habilidades) (OBS: máximo de 1 página, fonte Arial 12, espaçamento de 1,5); tabela com horários disponíveis (no mínimo 12 horas com 2 turnos inteiros); histórico escolar. Estão aptos a concorrer os alunos dos

cursos de Química, Processos Químicos, Farmácia e Engenharia Química que tenham sido aprovados em Físico-Química I (UFSM 00168; FSC1119; FSC1196; FSC1161 ou disciplina equivalente). Mais informações sobre o projeto no link a seguir [projeto](#).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Carta de intenções (40% da nota): será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato;

Histórico escolar (20% da nota): será avaliada a média das notas do aluno;

Currículo Lattes (10% da nota): será avaliada as atividades acadêmicas e científicas do aluno;

Entrevista (30% da nota): Os(as) candidatos(as) com a documentação correta serão notificados por email para uma entrevista entre os dias 22 e 27 de abril, o horário será confirmado pelo email de inscrição.

Disponibilidade de horários: o candidato(a) que não tiver disponibilidade de 2 turnos completos e no mínimo 12 horas para o desenvolvimento do projeto será desclassificado.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no mural ao lado da sala 1133 do prédio 13 do CCNE na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até o dia 09 de maio de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de abril de 2026.